

Re: CPMI8 - Requisição de informações



Telegram <content.referral-c1@telegram.org>

Ontem, 18:02

Caixa Postal da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro

 Responder a todos |

Caixa de Entrada

 pendências

Respondeu em 23-06-2023 16:19.

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023 (CPMI8)

Excelentíssimos Parlamentares,

Em atenção ao Ofício 125/2023-CPMI8, referente ao Requerimento nº 472/2023-CPMI8, e ao Ofício 141/2023-CPMI8, referente ao Requerimento nº 606/2023-CPMI8, o Telegram vem respeitosamente informar e requerer o quanto segue:

I) Em relação ao Requerimento 472/2023-CPMI8, do Excelentíssimo Deputado Duarte (PSB/MA), com as seguintes requisições:

1) Relação de todas as contas excluídas com os respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 29/05/2023) pelo Telegram em decorrência de apoio, disseminação, incentivo, incitação aos atos golpistas ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília-DF, ou, qualquer outra violação do termo de uso da empresa que tenha correlação com o episódio;

2) Identificação dos perfis que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi o conteúdo que gerou tal punição;

3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo Telegram no período de 01/10/2022 a 29/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia.

O Telegram informa que, com relação às requisições “1” e “2”, as informações solicitadas estão relacionadas a vários processos judiciais sob sigilo, em andamento no Tribunal Superior Eleitoral, que proferiu ordens judiciais direcionadas a comunidades específicas no Telegram. Portanto, para verificar os autos de cada processo e determinar quais informações, se houver, podem ser apresentadas a essa Ilustre Comissão sem violar o sigilo imposto pelo TSE, **respeitosamente requeremos o prazo adicional de 15 dias úteis para apresentar nossa resposta completa.**

Em relação à requisição “3”, informamos que o Telegram recebe milhares de denúncias diariamente de usuários e autoridades policiais de países de todo o mundo, relacionadas a uma infinidade de motivos - de reclamações de direitos autorais a supostos crimes. Não seria possível fornecer uma resposta específica a um pedido tão amplo (“relatório completo de denúncias recebidas pelo Telegram de 01/10/2022 a 29/05/2023”), uma vez que incluiria milhares de denúncias não relacionadas aos fatos que estão sendo investigados por essa Ilustre Comissão. Além disso, denúncias de usuários que já foram avaliadas pelo Telegram não são mantidas por mais do que alguns meses, de forma que seria impossível fornecer mais informações a respeito delas.

De modo geral, é importante esclarecer que, devido à estrutura técnica do Telegram e conforme esclarecido em sua Política de Privacidade, o Telegram não é capaz de fornecer endereços de e-mail de seus usuários, listas de grupos de usuários, listas de contatos de usuários e fotos de perfil de usuários (que são visíveis para qualquer pessoa nos perfis públicos dos usuários, se nomes de usuários ativos estiverem disponíveis). O Telegram apenas é capaz de fornecer um nome de exibição,



Devido à forma como o Telegram foi desenvolvido, como regra é necessário um número de telefone para recuperar dados privados de qualquer usuário do sistema. Ou seja, para identificar um usuário e recuperar dados privados, um número de telefone é necessário como regra. Além disso, um nome de usuário com um @ / um ID também pode ser usado em casos separados, se tecnicamente possível. Uma ID nunca pode ser ocultada e está sempre disponível para ser fornecida pelas autoridades.

Caso essa Ilustre Comissão possa fornecer números de telefone específicos de pessoas que possam estar associadas aos fatos sob investigação neste procedimento, o Telegram poderá pesquisar seus sistemas e fornecer qualquer informação disponível, se houver.

II) Em relação ao Requerimento nº 606/2023-CPMI8, do Excelentíssimo Deputado Duarte (PSB/MA), com as seguintes requisições:

- a) *Relação de grupos relacionados à mobilização de atos relativos a acampamentos na imediações do Quartel General em Brasília;*
- b) *Relação de grupos relacionados à mobilização para os atos do dia 08 de janeiro;*
- c) *Relatório com os perfis responsáveis pela criação e administração de cada um dos grupos acima mencionados.*

O Telegram informa que, com relação às requisições "a)" e "b)", as informações solicitadas estão relacionadas a vários processos judiciais sob sigilo, em andamento no Tribunal Superior Eleitoral, que proferiu ordens judiciais direcionadas a comunidades específicas no Telegram. Portanto, para verificar os autos de cada processo e determinar quais informações, se houver, podem ser apresentadas a essa Ilustre Comissão sem violar o sigilo imposto pelo TSE, **respeitosamente requeremos o prazo adicional de 15 dias úteis para apresentar nossa resposta completa.**

Em relação à requisição "c", devido à forma como o Telegram foi projetado, como regra, é necessário um número de telefone para recuperar dados privados de qualquer usuário do sistema. Ou seja, para identificar um usuário e recuperar dados privados, um número de telefone é necessário como regra. Além disso, um nome de usuário com um @ / um ID também pode ser usado em casos separados, se tecnicamente possível. Uma ID nunca pode ser ocultada e está sempre disponível para ser fornecida pelas autoridades.

Caso essa Ilustre Comissão possa fornecer números de telefone específicos de pessoas que possam estar associadas aos fatos sob investigação neste procedimento, o Telegram poderá pesquisar seus sistemas e fornecer qualquer informação disponível, se houver.

De modo geral, é importante esclarecer que, devido à estrutura técnica do Telegram e conforme esclarecido em sua Política de Privacidade, o Telegram não é capaz de fornecer endereços de e-mail de seus usuários, listas de grupos de usuários, listas de contatos de usuários e fotos de perfil de usuários (que são visíveis para qualquer pessoa nos perfis públicos dos usuários, se nomes de usuários ativos estiverem disponíveis). O Telegram apenas é capaz de fornecer um nome de exibição, um nome de usuário (se escolhido pelo usuário), um número de telefone e registros de IP (IP, dados, hora e fuso horário).

Respeitosamente,

Equipe Telegram.

///

In response to letter 472/2023, regarding requests 1 and 2, the information requested is related to several TSE procedures currently under seal, which issued court orders targeting specific communities on Telegram. Therefore, to verify each case file and determine which information, if any, may be presented to this honorable Committee without violating the seal imposed by TSE, we kindly request a 15-working-day extension to present our complete response.

Regarding request 3, Telegram receives thousands of reports daily from users and law enforcement authorities from countries all over the world, related to a multitude of reasons – from copyright complaints to alleged crimes. It would not be possible to provide a specific response to such a broad request ("complete report of accusations received by Telegram from 01/10/2022 to 29/05/2023"),



RELENTED FOR MORE THAN A FEW MONTHS, THIS IS WOULD BE IMPOSSIBLE TO PROVIDE ANY INFORMATION ON THEM.

More generally, it is important to clarify that due to Telegram's technical structure and as clarified in Telegram's Privacy Policy, Telegram is unable to provide email addresses of its users, user's group lists, user's contact list and user's profile picture (which are visible to anyone in the user's public profiles, if active usernames are available). Telegram is only able to disclose a display name, a username (if chosen by the user), a phone number and IP logs (IP, data, time and time zone).

Due to the way Telegram was designed, as a rule a phone number is required to retrieve private data of any user from the system. To identify a user and retrieve private data a phone number is required as a rule. Also, a username with an @ / an ID can be used as well in separate cases, if technically possible. An ID can never be hidden and is always available for the authorities to provide.

In case this honorable Committee can provide specific phone numbers of people that could be associated with the facts under investigation in this procedure, Telegram would be able to search its systems and provide whatever information might be available, if any.

///

In response to letter 606/2023, which requested Telegram to provide certain information (a) List of groups related to the mobilization of acts related to encampments in the vicinity of the Headquarters in Brasilia; b) List of groups related to the mobilization for the events on January 8th; and c) Report with the profiles responsible for creating and managing each of the aforementioned groups), Telegram would like to clarify the following:

Regarding requests a) and b), the information requested is related to several TSE procedures currently under seal, which issued court orders targeting specific communities on Telegram. Therefore, to verify each case file and determine which information, if any, may be presented to this honorable Committee without violating the seal imposed by TSE, we kindly request a 15-working-day extension to present our complete response.

Regarding request c), due to the way Telegram was designed, as a rule a phone number is required to retrieve private data of any user from the system. To identify a user and retrieve private data a phone number is required as a rule. Also, a username with an @ / an ID can be used as well in separate cases, if technically possible. An ID can never be hidden and is always available for the authorities to provide.

In case this honorable Committee can provide specific phone numbers of people that could be associated with the facts under investigation in this procedure, Telegram would be able to search its systems and provide whatever information might be available, if any.

More generally, it is important to clarify that due to Telegram's technical structure and as clarified in Telegram's Privacy Policy, Telegram is unable to provide email addresses of its users, user's group lists, user's contact list and user's profile picture (which are visible to anyone in the user's public profiles, if active usernames are available). Telegram is only able to disclose a display name, a username (if chosen by the user), a phone number and IP logs (IP, data, time and time zone).

Respectfully submitted,

Team Telegram.

On 2023-06-15 17:51, Caixa Postal da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro wrote:

Senhores,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023, reunida em 13/6/2023, aprovou requerimentos de informações destinados ao Telegram FZ LLC. Dessa forma, encaminhamos, para atendimento, os ofícios abaixo relacionados.

- Ofício 125/2023-CPMI8, referente ao Requerimento nº 472/2023-CPMI8;



Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone:+ 55 (61) 3303-3490

